



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CGA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Joandres Soares dos Santos
Matrícula SIAPE: 3081177
Cargo: Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação: CGA
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Joandres Soares dos Santos**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **CGA**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 122,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 122,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 47,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 7

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **75,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **18,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **21,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **7,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Este Memorial Descritivo registra minha trajetória acadêmica e profissional, destacando a atuação na Universidade Federal de Goiás (UFG) a partir do ingresso no quadro efetivo de técnicos-administrativos em educação. Minha prática fundamenta-se na articulação entre a gestão administrativa e a reflexão acadêmica, visando ao aprimoramento institucional e da gestão pública no ensino superior.

Minha formação orienta-se pela interseção entre a Ciência da Administração e a Educação Pública. Sou graduado em Administração pela Faculdade Padrão (2008–2012), com monografia sobre o mercado de trabalho dos egressos da instituição, sob orientação do Prof. Otoni Júnior. Especializei-me em Gestão Estratégica em Administração Pública pela Faculdade Educamais (2019–2020), analisando a evolução crítica da administração pública no Brasil. Em 2023, obtive o título de Mestre em Educação pelo PPGE/UFG (linha Cultura e Processos Educacionais), com a dissertação "Educação a distância: um estudo sobre a articulação entre os aspectos administrativos e pedagógicos na graduação na UFG", orientada pelo Prof. Dr. Márcio Penna Côrte Real.

Ingressei na UFG em 27 de dezembro de 2018 como Assistente em Administração, somando mais de sete anos de efetivo exercício. Devido à experiência prévia em gestão documental, fui lotado na Coordenação de Arquivo e Protocolo Acadêmicos (CAPA), vinculada ao Centro de Gestão Acadêmica (CGA). Atuei como substituto da chefia de outubro de 2020 a dezembro de 2022, quando fui designado coordenador titular da CAPA, função de gestão que ocupo até o momento, sendo responsável pela liderança da equipe e pela gestão dos processos acadêmicos e documentais.

Em paralelo às atribuições do cargo, integrei em comissões de Processos Administrativos Disciplinares (PADs) e de Análise de Escolaridade para matrícula de novos ingressantes na graduação em cada um desses sete anos. Essa experiência na gestão universitária também fundamentou minha produção

acadêmica, resultando no capítulo de livro "Educação a distância: articulação entre PNE, periodização, secundarização da educação e perspectivas pós-2016", publicado na obra PNE: políticas e gestão da educação: retrocessos e resistência propositiva (Cegraf UFG, 2023).

Atualmente, desenvolvo um pré-projeto de pesquisa em nível de pós-graduação stricto sensu focado no aprofundamento das relações entre os aspectos administrativos e pedagógicos no ensino superior público. Em síntese, o percurso aqui relatado reafirma meu compromisso com o rigor técnico, a eficiência e a transparência no exercício da função pública na UFG.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 18 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 54,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_02_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_03_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_04_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_05_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_06_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_07_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_08_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_09_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_10_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_11_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_12_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_13_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_14_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_15_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_16_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_17_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_18_GrupoI_Criterio3.pdf

2. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 21,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_19_GrupoI_Criterio4.pdf
-  Anexo_20_GrupoI_Criterio4.pdf
-  Anexo_21_GrupoI_Criterio4.pdf
-  Anexo_22_GrupoI_Criterio4.pdf
-  Anexo_23_GrupoI_Criterio4.pdf
-  Anexo_24_GrupoI_Criterio4.pdf
-  Anexo_25_GrupoI_Criterio4.pdf

3. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_26_Grupoll_Criterio2.pdf

4. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 9 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_27_Grupoll_Criterio9.pdf
 Anexo_28_Grupoll_Criterio9.pdf
 Anexo_29_Grupoll_Criterio9.pdf
 Anexo_30_Grupoll_Criterio9.pdf
 Anexo_31_Grupoll_Criterio9.pdf
 Anexo_32_Grupoll_Criterio9.pdf
 Anexo_33_Grupoll_Criterio9.pdf
 Anexo_34_Grupoll_Criterio9.pdf
 Anexo_35_Grupoll_Criterio9.pdf

5. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 5,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_36_Grupoll_Criterio11.pdf
 Anexo_37_Grupoll_Criterio11.pdf
 Anexo_38_Grupoll_Criterio11.pdf
 Anexo_39_Grupoll_Criterio11.pdf
 Anexo_40_Grupoll_Criterio11.pdf

6. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_41_Grupov_Criterio3.pdf

7. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 1,50 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_42_GrupoV_Criterio3.pdf

8. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_43_GrupoVI_Criterio10.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Documento assinado digitalmente
 **JOANDRES SOARES DOS SANTOS**
Data: 31/08/2026 16:44:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Joandres Soares dos Santos

Matrícula SIAPE 3081177
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 31 de agosto de 2026 às 15:26